



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 70/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de uma lombada no trecho de pavimentação asfáltica localizado na Rua Vereador Crisóstomo Gesser, próximo à propriedade da família Haskel.

Justificativa: Aquele trecho necessita de medidas de redução de velocidade, uma vez que frequentemente tem ocorrido acidentes no local.

Luiz Alves/SC, 09 de abril de 2018

ARLINDO GORGES

Vereador